



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO

Avenida Coronel Delfino Nunes, 198 - Centro

Fone: (0**34) 3423-2650

38.200-050 – Frutal - Minas Gerais

educacao@frutal.mg.gov.br

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E
CADASTRO RESERVA PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO
ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA**

O PREFEITO MUNICIPAL BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Final da Chamada Pública para Seleção e Cadastro Reserva para Professores Alfabetizadores Populares no Âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA.

	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1º	TASIANA FORTALEZA	072.000.000-00	8,75	Classificada
2º	REBEKA SANTOS TEIXEIRA OLIVEIRA	064.000.000-00	8,00	Classificada
3º	CAMILA LEME GIOVANINI PINTO	420.000.000-00	6,50	Classificada
4º	LARISSA CRISTINA PAVANETTE MARTINS	464.000.000-00	6,25	Classificada
5º	RENATA ASSUNÇÃO DA SILVA	066.000.000-00	5,0	Classificada

Observação: Não houve interposição de recursos.

Frutal, 15 de abril de 2025.

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418
588616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.04.15
16:56:54 -03'00'

Bruno Augusto de Jesus Ferreira
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO

Avenida Coronel Delfino Nunes, 198 - Centro

Fone: (0**34) 3423-2650

38.200-050 – Frutal - Minas Gerais

educacao@frutal.mg.gov.br

**CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS NA CHAMADA PÚBLICA
NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA**

O PREFEITO MUNICIPAL BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências; o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências; o Decreto nº 10.959, de 08 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado; o Decreto nº 12.048, de 05 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos; a Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024, que estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado - PBA, entre 2024 e 2027 - Ciclo 2025, **TORNA PÚBLICO**, e para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** das candidatas CLASSIFICADAS/APROVADAS constantes na lista do Resultado Final do processo de Seleção de Alfabetizadores voluntários no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado desta Secretaria Municipal de Educação – SMEI de Frutal-MG.

	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1º	TASIANA FORTALEZA	072.000.000-00	8,75	Classificada
2º	REBEKA SANTOS TEIXEIRA OLIVEIRA	064.000.000-00	8,00	Classificada
3º	CAMILA LEME GIOVANINI PINTO	420.000.000-00	6,50	Classificada

As candidatas aprovadas deverão comparecer no período de **16/04/2025 a 25/04/2025**, no Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Inclusão, situada na Avenida Coronel Delfino Nunes, nº 198 - Centro - Frutal-MG, com todos os documentos comprobatórios originais para serem apresentados no ato da Assinatura do Termo de Compromisso do Alfabetizador Popular, conforme o item 7.5 da Chamada Pública.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Frutal, 15 de abril de 2025.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:0841858
8616
Assinado de forma digital
por BRUNO AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.04.15 16:59:15
-03'00'
Bruno Augusto de Jesus Ferreira
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO

Avenida Coronel Delfino Nunes, 198 - Centro

*Fone: (0**34) 3423-2650*

38.200-050 – Frutal - Minas Gerais

educacao@frutal.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

Considerando a publicação da Chamada Pública que estabelece abertura para Seleção de alfabetizadores voluntários no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado;

Considerando a Comissão Organizadora da Chamada Pública, instituída pela PORTARIA Nº 1132, DE 21 DE MARÇO DE 2025, responsável por planejar, coordenar e executar todas as etapas do processo de Seleção de Alfabetizadores voluntários, garantindo a transparência e a lisura do processo seletivo;

Considerando o fim das etapas do processo de Seleção de Alfabetizadores voluntários no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado e, consequentemente, a obtenção do seu resultado final;

A Secretária Municipal de Educação de Frutal – MG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em 15 de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, realizados e praticados pela Comissão Organizadora da Chamada Pública, nos termos do Edital da Chamada Pública para Seleção e Cadastro Reserva para Professores Alfabetizadores Populares no Âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, neste ato **HOMOLOGA** o Resultado Final do processo de Seleção de Alfabetizadores voluntários no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado para que produza os efeitos legais em sua plenitude.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Frutal, 15 de abril de 2025.

BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma digital
por BRUNO AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.04.15 16:57:18
-03'00'

Bruno Augusto de Jesus Ferreira
Prefeito Municipal